



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII • EDIÇÃO nº 1353

FÁTIMA DO SUL-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 005/2025

PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.155.751/0001-75, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº. 084/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, o qual regulamenta a Lei Federal 14.133/2021, torna pública a realização da **SELEÇÃO PARA OUTORGA DE PERMISSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DO ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO**

DO RESTAURANTE NO PARQUE AQUÁTICO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - AQUA PARK.

RECEBIMENTO INICIAL DO CREDENCIAMENTO: Dia 24/09/2025 a 02/10/2025 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, presencialmente no Departamento de Compras e Licitação do Município de Fátima do Sul / MS, localizado na Rua Ipiranga nº800, Jardim Hidalgo, Fátima do Sul/MS

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, sito à Rua Ipiranga, n.º 800, JD. Hidalgo, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 11h00min horas. Para maiores informações e retirada do edital a através

do Telefone (0xx67) 3467-7500 e no endereço eletrônico no site oficial do município www.fatimadosul.ms.gov.br, ou solicitado através do e-mail licitacao@fatimadosul.ms.gov.br

Fátima do Sul – MS, 23 de setembro de 2025.

Vicente Pereira Felizari
Agente de Contratação

RESOLUÇÃO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 017/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº 707, de 15 de dezembro de 1994.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 23 de setembro de 2025,

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Bloco de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as descrições contrárias.

Fátima do Sul-MS, 23 de setembro de 2025.

Cindi Cristina Rocha Acosta
PRESIDENTE DO CMAS